



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

- 1 **ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO**
2 **HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA**, realizada
3 aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, às dezessete horas, na Casa da Cultura,
4 sob a presidência de **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, estando presentes à reunião os
5 conselheiros que assinam a seguir:
6 **Anderson Henrique Ferreira** _____
7 **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** _____
8 **Maria Carolina R. Boaventura** _____
9 **Ênio Rodovalho dos Santos** _____
10 **Maria Rosalina S. Pereira Miguel** _____
11 **Marília Maria Brasileiro T. Vale** _____
12 **Marlene A. Fernandes Spini** _____
13 **Galba Grosara** _____
14 **Olga Helena da Costa** _____
15 **Antônio Ricardo de Souza** _____
16 **Alessandra S. Rodrigues** _____
17 **Beatriz de Melo** _____

18 A reunião tem como ponto de pauta: 1) Informes Gerais; 2) Deliberação do Calendário das
19 Reuniões; 3) Leitura e Aprovação de Atas; 4) Casa Geraldo Migliorini. A presidente **Valéria Maria**
20 **Queiroz Cavalcante Lopes** observou que existem erros de grafia em alguns nomes de conselheiros
21 que foram publicados no Diário Oficial do Município (D.O.M) no dia vinte e quatro de julho de
22 dois mil e oito, assim pediu a todos os presentes que verificassem seus nomes para que estes
23 possam ser retificados. E ainda entregou aos conselheiros que não estavam presentes na primeira
24 reunião extraordinária desta gestão, um envelope contendo uma cópia desta publicação do D. O. M.,
25 da Lei 9.702 que estabelece normas de proteção ao patrimônio cultural do município, do Decreto
26 que aprova o regimento interno do COMPHAC, e um Certificado em nome da Secretaria Municipal
27 de Cultura dando boas vindas aos novos conselheiros do COMPHAC. O conselheiro **Anderson**
28 **Henrique Ferreira** fez dois convites aos conselheiros, o primeiro para a homologação do registro
29 da Festa do Congado, a qual ocorrerá no dia 31 de agosto de dois mil e oito às dezesseis horas e
30 trinta minutos, na Igreja Nossa Senhora do Rosário, o segundo convite se refere à realização de um
31 curso de Educação Patrimonial que tem como tema principal o Congado, nos meses de setembro e
32 outubro, com carga horária de quarenta horas e com, inicialmente, 15 vagas disponíveis. Em
33 seguida, informou que o município de Uberlândia, juntamente, com mais algumas cidades da região
34 requererão mediante ao IEPHA e ao IPHAN o registro das Congadas de Minas Gerais como
35 Patrimônio Cultural. A visitante **Galba Crosara** comunicou que a AICA está completando 25 anos
36 que serão comemorados com uma exposição no Camaru, no dia trinta e um de agosto de dois mil e
37 oito, com abertura às dezessete horas. Após a conselheira **Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale**
38 contou sobre a manifestação ocorrida na Praça Coronel Carneiro, em desagravo à demolição da
39 Residência Geraldo Migliorini e entregou panfletos que respaldou este ato de protesto. Relatou
40 ainda que esta manifestação foi uma forma de chamar a atenção da sociedade para que este
41 acontecimento não seja visto como um ato natural. A conselheira enfatizou que não houve convite
42 formal da manifestação, apenas alguns contatos mais pessoais, como o IAB. E terminou salientando
43 que a manifestação foi realizada no dia em que a demolição da residência completou um mês e que



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

44 foi organizada por professores e alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade
45 Federal de Uberlândia. A presidente **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** apresentou aos
46 conselheiros que não estavam presentes na reunião anterior o dossiê da Festa do Congado, que será
47 encaminhado à Procuradoria para os trâmites legais de registro. Informou que um exemplar estará à
48 disposição para consulta na Casa da Cultura nos arquivos do Conselho e da Divisão de Patrimônio e
49 uma parte será disponibilizada no site da Prefeitura. Logo depois, passamos ao segundo ponto de
50 pauta, que concerniu à deliberação do calendário das reuniões para os próximos seis meses. A
51 presidente **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** apresentou um calendário que assinala todas
52 as quartas-feiras do segundo semestre de dois mil e oito e pediu uma resolução em torno de quais
53 datas seriam melhores. Assim estas ficaram dispostas da seguinte forma:

<u>Setembro</u>	<u>Outubro</u>	<u>Novembro</u>	<u>Dezembro</u>	<u>Janeiro</u>	<u>Fevereiro</u>
03-09-2008	01-10-2008	12-11-2008	03-12-2008	Férias	04-02-2009
17-09-2008	15-10-2008	26-11-2008			
	29-10-2008				

58 Posteriormente, o conselheiro **Anderson Henrique Ferreira** prosseguiu com a leitura da Ata da 1ª
59 Reunião Extraordinária do Conselho realizada aos doze dias do mês de agosto de 2008, logo após a
60 posse dos novos conselheiros. Cabendo ressaltar que esta ata já havia sido aprovada por e-mail. A
61 conselheira **Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale** pediu um esclarecimento a respeito da efetiva
62 existência de pareceres técnicos e do COMPHAC em dossiês de tombamento e registro, e conforme
63 o conselheiro **Anderson Henrique Ferreira** estes pareceres devem acompanhar os dossiês. Logo
64 depois, o mesmo conselheiro procedeu com a leitura da Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho,
65 realizada aos dezessete dias do mês de julho de 2008, esta foi aprovada com considerações a serem
66 feitas posteriormente para assim ser assinada na próxima reunião. Já no quarto e último ponto de
67 pauta desta reunião (Residência Geraldo Migliorini), as conselheiras **Marília Maria Brasileiro**
68 **Teixeira Vale** e **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, apresentaram a preocupação da
69 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Uberlândia em relação à
70 demolição da casa. A primeira afirma que esta Faculdade encaminhou um ofício ao Ministério
71 Público, já que crê que isso não pode ser considerado como um ato banal, natural. A conselheira
72 **Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale** observou também que não houve uma manifestação
73 pública do COMPHAC. A conselheira **Olga Helena da Costa** salientou que o proprietário que
74 adquiriu o imóvel não é sabedor de algumas instâncias que constituem a Lei de preservação do
75 patrimônio, e, por isso, conclui que ele foi muito bem instruído. A presidente **Valéria Maria**
76 **Queiroz Cavalcante Lopes** indaga a conselheira **Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale** a
77 respeito da data de expedição do alvará de reforma do imóvel, e esta afirmou não ter ciência. O
78 conselheiro **Antônio Ricardo Souza** afirmou que o ocorrido com a Residência Geraldo Migliorini
79 foi um ato de má fé do proprietário, já que a reunião em que foi aprovado o tombamento da casa
80 antecedeu somente dois dias o ato de demolição, portanto conclui que o proprietário podia estar
81 ciente da decisão tomada pelo Conselho. A presidente **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**
82 enfatizou a necessidade de investigar a data de expedição do alvará de reforma do imóvel e que tipo
83 de alvará foi expedido; para que assim possamos analisar quais eventuais falhas da Lei de
84 preservação do patrimônio quanto à ciência da expedição destes tipos de alvarás em relação aos
85 bens inventariados. A conselheira **Daniela Resende Ribeiro Santos** afirmou que não há este trâmite
86 legal (de busca de restrições) na Prefeitura, e para ela isso tem que ser revisto. Tendo em vista tudo
87 isso, a conselheira **Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale** sugeriu que se marque uma reunião
88 junto à Secretaria Municipal de Cultura para questionar a demolição de um bem tão valioso para o
89 Patrimônio Cultural de Uberlândia. O conselheiro **Anderson Henrique Ferreira** sugeriu que se
90 acrescente na Lei de preservação do patrimônio que os bens inventariados tenham restrições legais.
91 A conselheira **Olga Helena da Costa** relatou que os dois prédios que ladeiam a Casa da Cultura
92 foram impedidos de serem construídos por anos, com o objetivo de proteção ao entorno de um bem



ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia

93 tombado. A conselheira **Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale** acrescentou que gostaria que o
94 secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente estivesse presente na reunião a ser marcada e
95 acha que o COMPHAC tem que se manifestar publicamente, e assim pergunta como isso vai ser
96 feito e pede de pronto um encaminhamento à Secretaria Municipal de Cultura para a realização
97 desta reunião que averiguará como esse ato de demolição ocorreu e para tomar as medidas
98 necessárias para que o COMPHAC se manifeste publicamente através de jornais, revistas e etc. A
99 conselheira **Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale** sugeriu que o COMPHAC buscasse
100 informações junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente sobre a construção de um
101 terminal de ônibus na Praça Clarimundo Carneiro. E por fim, a presidente **Valéria Maria Queiroóz**
102 **Cavalcante Lopes** deixou registrado que as reuniões começarão pontualmente às dezessete horas e
103 trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, **Maria Carolina Rodrigues Boaventura** assino a
104 presente que, após lida e aprovada, será assinada pelos demais participantes, conforme lista de
105 presença. Uberlândia, 20 de agosto de 2008.